

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9


Data: 22/02/2018

Hora: 16:19

Portaria nº 24.033/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2018, à servidora **MARIA VALDERESA BROMBILLA NULLMAN**, CPF 324.303.290-34, matrícula 259-3, cargo de Auxiliar de Creche, padrão 03, classe "E", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.105,48 composto das seguintes vantagens: Vencimento Pad. 03, Classe "E" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29 § Único; Adicional por tempo de serviço 25% - 05 quinquênios - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; 10% de Gratificação Adicional - 15 anos arts. 46 da LM 3269/11 e 108 Lei Municipal nº 3320 de 2012. a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUPANCIRETÃ, 22/02/2018.


CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. de Administração
22/02/2018

Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração